**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO/EXTERNO**

**Nº 01/2025**

**A BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS**, entidade qualificada como Organização Social de Saúde pelo Município de Praia Grande/SP, inscrita no CNPJ sob nº 26.702.577/0001-39, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 1641, conjuntos 93/94, bairro Pinheiros, São Paulo/SP – CEP 05407-002, por meio de seu representante legal, Sr. Marco Aurélio Nunes dos Santos, RG nº 19.512.136-3, CPF nº 130.078.638-80, com fundamento no Contrato de Gestão oriundo do Chamamento Público SESAP nº 004/2025, processo administrativo nº 15.546/2025-D, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município em 03/07/2025 (https://www.praiagrande.sp.gov.br/arquivos/ChamadaPublica /43671.pdf), torna pública a abertura do **PROCESSO SELETIVO MISTO (INTERNO E EXTERNO) PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CARÁTER EFETIVO E TEMPORÁRIO**, visando atender às demandas assistenciais e administrativas do **COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE**, nos termos e condições estabelecidos neste edital.

O processo seletivo será regido por este edital e coordenado pela Gerência de Recursos Humanos da BIOGESP.

A captação de potenciais de que trata este edital será realizada mediante análise curricular/perfil, prova técnica e análise comportamental/entrevista, todas de caráter classificatório e/ou eliminatório.

O vínculo empregatício do candidato selecionado, que vier a ser contratado quando da necessidade de mão de obra, será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), sem direito à estabilidade.

É assegurada às pessoas com deficiência o direito de se inscrever neste processo de captação de talentos, de modo que será levado em consideração as atribuições e especificidades do cargo.

# DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Processo Seletivo Simplificado dar-se-á em conformidade com a Norma de Compras e Contratação de Pessoal da **BIOGESP.**

# DOS CARGOS E SALÁRIOS

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Categoria Profissional** | **Nº de Vagas** | **Tipo de Vaga** | **Local** | **Turno** | **C.H semanal / Salário** | **Requisitos** |
| Analista de Sistemas | 1 | Efetiva | Hospital Irmã Dulce |  Diurno  | 40D / 4.070,46 | Ensino Superior Completo |
| Assistente de Recursos Humanos | 1 | Efetiva | Pronto Socorro Central |  Diurno  | 40D / 3.457,80 | Ensino Superior Completo |
| Auxiliar de Almoxarifado | 3 | Efetiva | Hospital Irmã Dulce |  Diurno  | 36D / 2.090,04 | Ensino Médio Completo |
| Auxiliar de Enfermagem | 1 | Efetiva | Hospital Irmã Dulce |  Diurno  | 40D / 3.118,53  | Ensino Técnico Completo |
| Auxiliar de Enfermagem | 10 | Efetiva | Hospital Irmã Dulce |  Noturno  | 36N / 2.806,68 | Ensino Técnico Completo |
| Auxiliar de Enfermagem | 11 | Temporária | Hospital Irmã Dulce |  Diurno  | 36D / 2.806,68 | Ensino Técnico Completo |
| Auxiliar de Enfermagem | 10 | Temporária | Hospital Irmã Dulce |  Noturno  | 36N / 2.806,68 | Ensino Técnico Completo |
| Auxiliar de Farmácia  | 1 | Efetiva | Pronto Socorro Central |  Noturno  | 36N / 2.237,69 | Ensino Médio Completo |
| Auxiliar de Lavanderia | 1 | Efetiva | Hospital Irmã Dulce |  Diurno  | 36D / 1.844,26 | Ensino Médio Completo |
| Auxiliar de Saúde Bucal | 1 | Temporária | UPA Samambaia |  Diurno  | 36D / 2.295,41 | Ensino Técnico Completo |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 6 | Efetiva | Hospital Irmã Dulce |  Diurno  | 36D / 1.575,81 | Ensino Médio Completo |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 4 | Temporária | Hospital Irmã Dulce |  Diurno  | 36D / 1.575,81 | Ensino Médio Completo |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 3 | Temporária | Hospital Irmã Dulce |  Noturno  | 36N / 1.575,81 | Ensino Médio Completo |
| Coordenador de Enfermagem  | 1 | Efetiva | Hospital Irmã Dulce |  Diurno  | 40D / 8.471,93 | Ensino Superior Completo |
| Coordenador Multidisciplinar | 1 | Efetiva | Hospital Irmã Dulce |  Diurno  | 40D / 8.566,19 | Ensino Superior Completo |
| Enfermeiro | 6 | Efetiva | Hospital Irmã Dulce |  Diurno  | 36D / 4.227,09 | Ensino Superior Completo |
| Enfermeiro | 16 | Efetiva | Hospital Irmã Dulce |  Noturno  | 36N / 4.227,09 | Ensino Superior Completo |
| Enfermeiro | 2 | Temporária | Hospital Irmã Dulce |  Diurno  | 36D / 4.227,09 | Ensino Superior Completo |
| Enfermeiro | 2 | Temporária | Hospital Irmã Dulce |  Noturno  | 36N / 4.227,09 | Ensino Superior Completo |
| Enfermeiro | 10 | Efetiva | Pronto Socorro Central |  Noturno  | 36N / 4.227,09 | Ensino Superior Completo |
| Enfermeiro | 1 | Temporária | Pronto Socorro Central |  Noturno  | 36D / 4.227,09 | Ensino Superior Completo |
| Enfermeiro | 1 | Temporária | Pronto Socorro Central |  Noturno  | 36N / 4.227,09 | Ensino Superior Completo |
| Enfermeiro | 1 | Efetiva | UPA Samambaia |  Noturno  | 36N / 4.227,09 | Ensino Superior Completo |
| Enfermeiro (Nefro) | 1 | Efetiva | Centro de Nefrologia |  Diurno  | 36D / 4.227,09 | Ensino Superior Completo |
| Enfermeiro Gestão de Leito | 2 | Efetiva | Hospital Irmã Dulce |  Diurno  | 36D / 4.227,09 | Ensino Superior Completo |
| Enfermeiro Gestão de Leito | 2 | Efetiva | Hospital Irmã Dulce |  Noturno  | 36N / 4.227,09 | Ensino Superior Completo |
| Enfermeiro Líder | 1 | Efetiva | Pronto Socorro Central |  Noturno  | 36N / 4.539,90 | Ensino Superior Completo |
| Enfermeiro Obstetra | 1 | Efetiva | Hospital Irmã Dulce |  Diurno  | 36D / 5.032,28 | Ensino Superior Completo |
| Enfermeiro Obstetra | 3 | Efetiva | Hospital Irmã Dulce |  Noturno  | 36N / 5.032,28 | Ensino Superior Completo |
| Enfermeiro Obstetra | 1 | Efetiva | Hospital Irmã Dulce |  Diurno  | 40D / 5.591,42 | Ensino Superior Completo |
| Farmacêutico | 2 | Efetiva | Hospital Irmã Dulce |  Diurno  | 36D / 3.621,66 | Ensino Superior Completo |
| Farmacêutico | 2 | Efetiva | Pronto Socorro Central |  Noturno  | 36N / 3.621,66 | Ensino Superior Completo |
| Farmacêutico | 2 | Efetiva | UPA Samambaia |  Diurno  | 36D / 3.621,66 | Ensino Superior Completo |
| Farmacêutico | 2 | Efetiva | UPA Samambaia |  Noturno  | 36N / 3.621,66 | Ensino Superior Completo |
| Lider de Serviços Gerais | 1 | Efetiva | Hospital Irmã Dulce |  Diurno  | 36D / 1.888,99 | Ensino Médio Completo |
| Lider de Serviços Gerais | 1 | Efetiva | Hospital Irmã Dulce |  Noturno  | 36N / 1.888,99 | Ensino Médio Completo |
| Maqueiro | 3 | Efetiva | Pronto Socorro Central |  Noturno  | 36N / 1.859,44 | Ensino Médio Completo |
| Operador de Máquina de Lavanderia | 1 | Temporária | Hospital Irmã Dulce |  Diurno  | 36D / 1.926,78 | Ensino Médio Completo |
| Orientador de Atendimento | 1 | Temporária | Pronto Socorro Central |  Diurno  | 36D / 1.575,81 | Ensino Médio Completo |
| Porteiro | 7 | Efetiva | Hospital Irmã Dulce |  Diurno  | 36D / 1.859,44 | Ensino Médio Completo |
| Porteiro | 1 | Temporária | Hospital Irmã Dulce |  Diurno  | 36D / 1.859,44 | Ensino Médio Completo |
| Porteiro | 1 | Temporária | Hospital Irmã Dulce |  Noturno  | 36N / 1.859,44 | Ensino Médio Completo |
| Técnico de Enfermagem | 1 | Temporária | Centro de Nefrologia |  Diurno  |  36D / 3.346,99 | Ensino Técnico Completo |
| Técnico de Enfermagem | 2 | Efetiva | Hospital Irmã Dulce |  Noturno  | 36N / 3.346,99 | Ensino Técnico Completo |
| Técnico de Enfermagem | 5 | Temporária | Hospital Irmã Dulce |  Diurno  | 36N / 3.346,99 | Ensino Técnico Completo |
| Técnico de Enfermagem | 5 | Temporária | Hospital Irmã Dulce |  Noturno  | 36D / 3.346,99 | Ensino Técnico Completo |
| Técnico de Enfermagem | 5 | Efetiva | Pronto Socorro Central |  Diurno  | 36D / 3.346,99 | Ensino Técnico Completo |
| Técnico de Enfermagem | 5 | Efetiva | Pronto Socorro Central |  Noturno  | 36N / 3.346,99 | Ensino Técnico Completo |
| Técnico de Enfermagem | 2 | Temporária | Pronto Socorro Central |  Diurno  | 36D / 3.346,99 | Ensino Técnico Completo |
| Técnico de Enfermagem | 2 | Temporária | Pronto Socorro Central |  Noturno  | 36N / 3.346,99 | Ensino Técnico Completo |
| Técnico de Enfermagem | 1 | Efetiva | Técnico de Enfermagem |  Diurno  | 36D / 3.346,99 | Ensino Técnico Completo |
| Técnico de Enfermagem | 2 | Efetiva | UPA Samambaia |  Noturno  | 36N / 3.346,99 | Ensino Técnico Completo |
| Técnico de Enfermagem | 3 | Temporária | UPA Samambaia |  Diurno  | 36D / 3.346,99 | Ensino Técnico Completo |
| Técnico de Enfermagem | 2 | Temporária | UPA Samambaia |  Noturno  | 36N / 3.346,99 | Ensino Técnico Completo |
| Técnico de Farmácia | 1 | Efetiva | Hospital Irmã Dulce |  Noturno  | 36N / 2.800,74 | Ensino Técnico Completo |
| Técnico de Informática | 2 | Efetiva | Pronto Socorro Central |  Noturno  | 36N / 2.143,48 | Ensino Técnico Completo |
| Técnico de Segurança do Trabalho | 1 | Efetiva | Hospital Irmã Dulce |  Diurno  | 40D / 5.519,46 | Ensino Técnico Completo |
| Técnico em Gesso | 1 | Efetiva | Hospital Irmã Dulce |  Diurno  | 36D / 2.806,68 | Ensino Técnico Completo |
| Técnico Suporte | 1 | Efetiva | Hospital Irmã Dulce |  Noturno  | 36N / 2.143,48 | Ensino Técnico Completo |
| Telefonista | 2 | Efetiva | Hospital Irmã Dulce |  Diurno  | 36D / 1.936,43 | Ensino Médio Completo |

**AC = Avaliação Curricular (Formulário Processo Seletivo) + Entrevista**

# DA INSCRIÇÃO

* 1. Requisitos básicos para a inscrição:
1. Possuir idade mínima de 18 anos completos na data do encerramento das inscrições.
2. Possuir escolaridade mínima exigida.
3. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente.
4. Possuir comprovante de escolaridade devidamente reconhecido.
5. Possuir comprovante de registro ativo no seu respectivo conselho de classe e estar em dia com o pagamento de anuidades do respectivo registro, quando o caso.
6. Do total de vagas existentes serão reservados 5% (cinco por cento) às

pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 8.213/91.

1. Preencher integralmente a ficha de inscrição disponível no site da **BIOGESP.**
	1. Procedimentos de inscrição:
2. A inscrição deverá ser feita através do site da **BIOGESP,** através do link https://www.biogesp.org.br/projeto/45
3. Não serão aceitas inscrições por via postal, pessoalmente ou por e- mail;
4. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste edital não será admitido;
5. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção de cargo.
6. A formalização da inscrição somente se dará com o adequado

preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição.

1. O período de inscrição será de 14/08/2025 a 17/08/2025.
2. No ato da inscrição o candidato anexará currículo profissional atualizado, no campo pertinente, nos formatos de arquivos sinalizados no site, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a inserção na ficha de inscrição e a veracidade das informações prestadas;
3. A falha nas informações constantes no Requerimento de Inscrição tornará ele

nulo, sendo desconsiderada o ato de inscrição.

1. Efetivada a inscrição, não será permitida alteração de cargo apontado na ficha de inscrição.
	1. O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, terá a sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas etapas do processo de seleção, e que o fato seja constatado posteriormente.

# DA SELEÇÃO

* 1. A seleção tem por finalidade a verificação das aptidões de cada candidato frente às exigências requeridas para o cargo.
	2. A seleção terá as seguintes fases:
		1. Análise Curricular;
		2. Entrevista.
	3. Primeira Fase – Análise Curricular
		1. A primeira fase consiste em análise curricular, tendo caráter classificatório, onde serão verificadas as experiências prévias dos candidatos e desenvolvimento acadêmico.
		2. A primeira fase terá as seguintes pontuações:
1. Clareza das informações; (1 ponto).
2. Formação Acadêmica, sendo atribuído pontuações na seguinte conformidade:

1 .Graduação (2 pontos);

2. Pós-graduação ( 3 pontos);

3. Mestrado (4 pontos);

4. Doutorado (5 pontos);

1. Experiências profissionais na área da vaga pretendida; (1 ponto).
2. Atividades extracurriculares ( 1 ponto).
	* 1. Após análise, será divulgado o resultado da análise curricular no dia 18/08/2025.
		2. Poderá ser interposto recurso no prazo de 01 (hum) dia útil (19/08/2025) após a divulgação da pontuação, direcionado ao e-mail selecaopg@biogesp.org.br, refererir no assunto do e-mail “recurso de análise curricular - nome do candidato” fundamentado e indicando a motivação;
		3. Será divulgado o resultado das análises dos recursos e lançada nova lista de pontuação

da primeira fase no dia 20/08/2025, bem como lista convocatória para realização de entrevistas;

* + 1. Todas as informações acadêmicas e profissionais deverão ser comprovadas no ato da contratação e, verificando falsidade, o candidato será eliminado da seleção.

4.5. Segunda Fase – Entrevista

* + 1. A entrevista consiste na aplicação de técnicas de verificação de perfil para verificação de cada candidato, e será feita individualmente ou em grupo, tendo caráter eliminatório.
		2. As convocações para entrevista serão divulgadas no site da BIOGESP, devendo ser acompanhado pelos candidatos.
		3. As entrevistas serão feitas de forma presencial, em local e hora divulgadas.
		4. O candidato que não comparecer à entrevista será considerado eliminado do Processo de Seleção.
		5. Será divulgado resultado das entrevistas, indicando apenas os candidatos APTOS.

# DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

* 1. A classificação final será divulgada considerando a soma da pontuação da

Fase 1 – Análise de Currículo.

Fase 2 – Entrevista.

* 1. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para desempate:
1. Maios nota na Análise Curricular;
2. Maior idade;
	1. Da classificação final caberá recurso no prazo de 01 (hum) dias útil após a divulgação, direcionado ao e-mail selecaopg@biogesp.org.br, que deverá ser fundamentado;
	2. O resultado dos recursos, bem como lista de aprovados conforme classificação dos será divulgado no dia 21/08/2025;

# CONTRATAÇÃO

* 1. A contratação será feita respeitando estritamente a lista de classificação, iniciando a contratação dos primeiros colocados para as vagas efetivas e na sequencia as vagas temporárias;
	2. Será divulgada no site da BIOGESP convocação para o candidato se apresentar, com data, local e horário.
	3. Abaixo informada a lista de documentos pessoais obrigatórios para apresentação imediata na convocação de contratação:
	4. • Carteira de Trabalho digital
	5. • Documento de Identidade (RG ou CNH)
	6. • CPF
	7. • Certidão de Nascimento ou Casamento (atualizada)
	8. • Comprovante de residência atualizado
	9. • Título de Eleitor com comprovante da última votação
	10. • Cartão PIS (ou número de inscrição)
	11. • Certificado de Reservista ou Dispensa Militar
	12. • Comprovante de escolaridade (fundamental, médio ou superior)
	13. • Certificados de treinamentos exigidos pela função
	14. • Dados bancários (comprovante de conta no nome do colaborador)
	15. • Carteira de Vacinação atualizada
	16. • Foto 3x4 recente (Com fundo branco, no mesmo modelo de documentos oficiais) Documentos dos dependentes (certidão de nascimento, CPF, cartão de vacinação, comprovante de matrícula escolar para filhos de 06 a 14 anos)
	17. • Comprovante de inscrição no conselho profissional (quando exigido, ex.: COREN, OAB, CRM, CREA, CRO etc.)
	18. • Comprovante de pagamento de anuidade do conselho de classe (, ex.: COREN, OAB, CRM, CREA, CRO etc.

# VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo tem validade de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado por períodos de 3 (três) meses consecutivos, enquanto durar o Contrato de Gestão. Em caso de convocação de todos os aprovados, o processo será encerrado e, havendo necessidade, será iniciado um novo.